



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1992

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 350/2022, de 28 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM).

CONSIDERANDO o art. 73º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 001/2022 de 16/02/2022 da Coordenação da Pastoral da Criança para a Área de Macau;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macau - CMSM, realizada no dia 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria da Conceição de Farias Martins Nunes, CPF: nº 913.099.304-06, para compor a vaga em vacância, aberta após o pedido de substituição, da Sra. Sílvia Regina Costa da Cunha, suplente do Sr.: Anacleto Batista Bezerra, representante de Segmento Usuário pela Coordenação da Pastoral da Criança para a Área de Macau, no Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), para o biênio 2021-2023, alterando sua formação da seguinte forma:

TITULAR: Sra. Maria da Conceição de Farias Martins Nunes;

SUPLENTE: Sr. Anacleto Batista Bezerra

Art. 2º - Apresentar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Macau - CMSM, para o período de 03/2022 a 03/2023, elencada da seguinte forma:

PRESIDENTE: Sr. Carlos Roberto de Siqueira Paiva - Profissional de Saúde;

VICE-PRESIDENTE: Sra. Rita de Cássia da Silva Costa - Usuária;

1ª SECRETÁRIA: Sra. Maria da Conceição de Farias Martins Nunes - Usuária;

2ª SECRETÁRIA: Sra. Ivani Varela Bento da Silva - Gestão;

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1992

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Teresinha Cristina Macedo Lopes Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Chefe do Executivo o Sr. Jose Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04, ocupante do cargo Eletivo de Prefeito Municipal, meia diária no valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária tem como finalidade de participar de uma reunião com o diretor do DER, para tratar da recuperação das estradas que interligam as comunidades/distritos do município de Macau, no dia 29 de março de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de março de 2022.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Robson Leandro Justino da Silva, CPF: 058.691.234-70 - matrícula nº 031984-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, meia diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária tem como finalidade de participar de uma reunião com o diretor do DER, para tratar da recuperação das estradas que interligam as comunidades/distritos do município de Macau, no dia 29 de março de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a

efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 353/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Winston Miranda Paiva, CPF: 828.586.594-00 - matrícula nº 031925-1, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, meia diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da meia diária tem como finalidade de participar de uma reunião com o diretor do DER, para tratar da recuperação das estradas que interligam as comunidades/distritos do município de Macau, no dia 29 de março de 2022.

Local de destino: Natal/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1992

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da meia diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2022, de 28 de março de 2022.

Dispões sobre a autorização para movimentação bancária do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN.

O Presidente Diretor, Zélio Trindade, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada o Diretor Financeiro do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN, Luiz Antonio Gomes, CPF (MF) Nº. 201.221.284-00 nomeado através da Portaria nº. 021/2021, a partir desta data, a movimentar, conjuntamente com o Diretor Presidente do Fundo de Seguridade Social, Zélio Trindade, CPF: 107.017.104-20, toda e qualquer conta bancária, vinculada ao FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, inscrito no CNPJ SOB Nº. 11.549.099/0001-00,

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se à

outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Macau/RN, 28 de Março de 2022.

ZÉLIO TRINDADE
Presidente Diretor

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CAMERITE SISTEMAS S.A, CNPJ: 05.818.541/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em segurança, através de plataforma de monitoramento, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, analítico de leitura de placas através de câmeras em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para IOS e ANDROID.

Valor Implantação e Instalação de R\$ 9.395,80 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Mensal de R\$ 9.395,80 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Valor Global de R\$ 122.145,40 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Oriundo: Inexigibilidade nº 002/2022, Processo Administrativo nº 006/2022.

Base Legal: Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2180

Natureza: 3.3.90.39

Fonte: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -

José Antonio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: CAMERITE SISTEMAS S.A, CNPJ: 05.818.541/0001-45 -

Ueberton Cristian de Aquino, CPF: 048.423.279-79 - Diretor Executivo.

Macau/RN, 31 de janeiro de 2022.

***Republicado por incorreção.**

LICITAÇÃO Nº. 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1992

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de máquinas do tipo trator, de pneus, com operador e implementos agrícolas, roçadeira, plantadeira, grade do tipo hidráulica e aradora para o corte de terra, sendo o combustível por conta da empresa contratada, e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Macau/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de máquinas do tipo trator, de pneus, com operador e implementos agrícolas, roçadeira, plantadeira, grade do tipo hidráulica e aradora para o corte de terra, sendo o combustível por conta da empresa contratada, e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Macau/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 18.189.065/0001-92 - VHS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ITEM: ÚNICO.

Macau/RN, 28 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO